



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 112-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor SÉRGIO FEITOSA DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.593-0, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil, **junto à DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI,** até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 113-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCÓRCIO, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 194.577-7, oriundo da Delegacia dos Direitos Humanos, **junto à Corregedoria de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina/PI,** até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recebi em 08.07.2015
Del. Sebastião Coutinho*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 114-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.450-0, oriundo da Delegacia Virtual, **junto à Corregedoria de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina/PI,** até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 115-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor GERSON DE ASSIS SOUSA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 130.162-4, oriundo da Delegacia do 11º Distrito Policial de Teresina, **junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI,** onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*R.A.L.
Em 05.03.2015
mot. 120462-4*

Cópia em 15/06/2015, 15h 15min



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 116-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 108.587-5, oriundo da Delegacia do Silêncio, **junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

*Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí*

*Pres. agente de Polícia
em 09/01/15
junto a...*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUI
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 118-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.173-0 oriunda da Delegacia de Polícia do 10º DP, **junto à DELEGACIA DO 3º DP, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

*Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

*Pres. Em 09/01/15 às 09:15 H
na... 17.128-0*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 117-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.275-4, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, **junto à Comissão de Polícia Judiciária - DETRAN, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

*Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí*

*Pres. em 09/01/15
junto a...*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 119-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor EDNEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JUNIOR, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 108.437-2, oriundo da DECCOTERC, **junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

*Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí*

*Pres. em 09/01/2015
junto a...*





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 120-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELA BARROS TAVARES DE MELO**, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 194.576-9, para exercer a Titularidade da Delegacia do Idoso, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PH
03/01/15

Dmelo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 121-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

Considerando a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

Considerando o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

Considerando que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

Considerando o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor **JARDEL MARTINS NOGUEIRA**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 194.565-3, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil do Estado do Piauí, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel/Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Jardel Martins Nogueira
12-01-2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 122-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA**, Delegado de Polícia Civil de carreira, CPF nº 003.307.473-98, matrícula nº 282.215-6, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Campo Maior, e responder cumulativamente, pelas delegacias das cidades de Castelo do Piauí-PI, Buriti dos Montes-PI, Juazeiro do Piauí-PI e São João da Serra-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em
08/01/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 123-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 000.713-7, oriundo da Delegacia de Polícia do 7º Distrito Policial, **junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Centro, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 124-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BENEDITO ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.063-8, oriundo do Plantão Geral Metropolitano, **junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

15-06-15
D.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 125-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CARLOS ANSELMO FELIX**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.662-8, oriundo do Plantão Geral Metropolitano, **junto à Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 126-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 086.700-4, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil, **junto à Gerência de Armas e Munições, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recibido de 08/01/2015
15/06/2015
D.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 127-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.291-4, oriundo do Palácio do Karnak, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recibido de 08/01/2015
15/06/2015
D.

GABINETE DA SSP/PI
FOTOCOPIA DE ENTRADA
RECEBI EM:
15/06/2015 às 11:00



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 128-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO VERAS OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.685-7, oriundo do Plantão Geral Metropolitano, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Reudi em 09-01-015
Leuz nº 9685-7

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 129-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora TERESA CRISTINA CASTRO DA SILVA VIANA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.388-2, oriunda da Delegacia do Silêncio, **junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Antonio Viana Castro da Silva Viana em 15-06-15

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 130-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.484-6, oriundo da Gerência de Armas e Munições, **junto à Unidade de Polícia Judiciária, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Reudi em 09-01-015
Leuz nº 9685-7

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 131-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA, Técnica de Apoio Policial, matrícula nº. 009.109-0, oriunda da Gerência de Polícia Metropolitana, **junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Antonio Viana Castro da Silva Viana em 15-06-15

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 134-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **EDENILZA RODRIGUES VIANA**, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 2578395, oriundo da Delegacia de Matias Olímpio e Joaquim Pires - **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Ciente de 09/01/2015

cm



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 135-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO**, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286595-5, oriundo da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

A
Recbi em 13/01/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 136-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PINHO**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.653-9, oriundo da Unidade de Polícia Judiciária, **junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral, Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 137-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108.603-X, **para exercer a função de Diretor Geral do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.**

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recbi em 08/01/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 138-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 199.310-X, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015. R.H. 03-01-2015

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Mat. 139310-X



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 139-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 194.575-X, oriundo da Delegacia na Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia - DERCAT, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 140-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA, Escrivão de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 009.683-X, CPF nº 305.887.403-06, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia/PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. Rieyel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 141-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor LEANDRO DE FREITAS VIANA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 230.703-X, oriundo da Central de Inquiridos - TJPI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 142-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ RENATO PORTELA LUSTOSA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.494-1, oriundo da Delegacia Geral do Estado do Piauí, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

R.M. 09/01/15
J.R. 08/01/15
R.F.C. 1984



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 143-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor PAULO ROBERTO LOPES ROCHA, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 230.717-X, CPF nº 963.439.743-34, oriundo da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia - DERCAT, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Rubi: 09/01/15
Fonseca



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 144-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ADAVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.213-1, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 145-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.542-5, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em
09/01/15
Ribeiro



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 146-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artº 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para inimizizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 047.222-X, CPF nº 432.528.263-72, oriundo da Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

RECEBI em 09/04/2015 Sandro dos Santos Cavalcante



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 147-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor SALOMÃO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.381-3, oriundo da Delegacia da Mulher - Centro, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recebi em 01/2015
del. Riedel Batista
A.A.T. 108.381-7*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 148-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor DIESY LESS SANTOS SIMEÃO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 1301535, oriundo da Delegacia na Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia - DERCAT, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em 13.05.2015
APC - Del. Diego dos Santos Simeão
Matrícula: 130.153-5



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 149-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NUNES, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 009.512-5, CPF nº 305.400.893-20, oriundo da Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em 09/06/2015
Fro em 09/06/2015
del. Riedel Batista
A.A.T. 108.381-5*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 150-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 086.745-4, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

07.01.15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 151-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor **ISMAEL DE OLIVEIRA E SOUSA**, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 0091944, oriundo da Delegacia do Silêncio, **junto à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, em Teresina/PI** onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Contra
em 05-01-2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 152-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAIMUNDO NONATO MATOS DE ALMEIDA**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 086.674-1, oriundo da Assessoria Especial da Delegacia Geral, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

AGENTE: 09/01/15
Raimundo Nonato Matos de Almeida



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 153-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ NILTON NUNES FILHO**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.070-X, oriundo da Assessoria Especial da Delegacia Geral, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

com o Sr
13/01/2015
José Nilton



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 154-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO PIMENTEL, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.182-X, oriundo do 5º DP, **junto à Delegacia do 2º Distrito Policial, Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 155-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO PEREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 007783-6, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil em Parnaíba/PI, **junto à Delegacia Especializada de Combate à Ordem Tributária e Relações de Consumo - DECCOTERC, Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Marcelo Pereira de Sousa
Bel. Marcelo Pereira de Sousa
APC - MAT. 077839-6

Riedel
Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 156-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.203-4, oriundo do 5º DP, **junto à Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE
09/01/2015

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 157-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor CELSO RENATO LOPES FEITOSA, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009313-X, oriundo da Comissão de Polícia Judiciária - DETRAN, **junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria em: 12/01/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 158-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.180-1, oriunda da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 159-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.092-1, para exercer a função de Coordenador da Delegacia de Repressão aos Crimes de Homicídio, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 160-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.825-3, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, junto à Delegacia e Prevenção e Repressão a Entorpecentes, Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 161-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE

LOTAR o servidor JAIRO CÉSAR PIRES MORAIS, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 009.556-7, CPF nº. 264.723.253-91, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

LIANTE
08.01.2015

Recebido
08/10/2015
Jamilia



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 162-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora SILVIA CLEIA ALVES DE ARAÚJO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.206-9, oriunda do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, junto à Delegacia e Prevenção e Repressão a Entorpecentes, Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 10/01/2015 Silvia Cleia Alves de Araújo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 163-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor BENEDITO FÉLIX DE AGUIAR, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 108.471-2, CPF nº. 792.730.093-87, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 12.01.15
Bri



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 163-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor CAIO ROGER DE MORAES RUFINO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.216-6, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia e Prevenção e Repressão a Entorpecentes, Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

CERTIDÃO
Certifico que, em virtude de redundância na numeração a presente portaria passa a número 163-A-GDG/2015 oriundo do volume 2 do 1º.

Rafael Cordeiro
Escrivão da Polícia Civil
MAT. 279.599.2

Recebido em 13/01/15
em R. B. G.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 164-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.582-4, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia e Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 17/01/15
M. Marcos Paulo Martins dos Santos





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 165-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUSA PEQUENO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 2813297, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi 12/01/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 166-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor NATHANIEL DE MOURA AGUIAR, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.872-5, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Nathaniel de Moura Aguiar

Recebi 09.01.2015

Recebi 09.01.2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 167-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor GLAUCIO MORETI BATISTA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.166-7, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, Teresina/PI, onde de verá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi 12/01/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 168-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor JEAN SYDNEY PEREIRA M. DE ALMEIDA, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 130.168-3, CPF nº. 562.487.176-72, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 170-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 086.747-X, CPF nº. 228.086.123-20, oriundo da Delegacia do 12º Distrito Policial, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Unualb
Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Fernando Carlos P. dos Santos



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 171-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.478-0, oriundo da DECCOTERC, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Unualb
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recebi em
12/01/2015
W. Deolindo M. Carvalho*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 172-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO MARQUES FREITAS DE ARAGÃO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 2802791, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2015.

Unualb
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*recebi em
07/01/15
Unualb*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 173-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor MAYCON PÉRICLES DO RÉGO DANTAS, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 230.710-3, CPF nº. 974.478.463-68, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2015.

Unualb
Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

*recebi em
07/01/2015
RDT*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 174-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 286.839-3, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto à Central de Inquiridos - TJPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Realizado em 13.01.2015 às 11:29hs.
Clidenor Marcos Vaz Campos 286839-3



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 175-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.828-8, oriundo da Subdelegacia da Cerâmica Cil, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECIBI EM 12/01/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 176-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.657-1, oriundo da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher - Centro, junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

CERTIFICADO E V.S.
CUMPRIMENTO ET.
12/01/15
FREIRE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 177-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 230.685-9, oriunda da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECIBI EM:
15/01/2015 AS 08:08
Christyane

Cumprido em
05/01/2015
Christyane Ferreira
da Costa



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 178-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.940-4, oriundo do 10º DP, junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 179-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o dever de atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, expresso no art. 37, da Constituição Federal e, consequentemente, a necessidade de melhor desempenho das atividades da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 271.277-6, para responder, temporariamente, pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Picos/PI, tendo em vista que o Delegado FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAÚJO encontra-se de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recorrido em 09/01/2015

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 180-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO RAMON LIMA REIS, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.191-7, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 181-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o dever de atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência, expresso no art. 37, da Constituição Federal e, consequentemente, a necessidade de melhor desempenho das atividades da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO DIAS AGUIAR, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 266.159-4, para responder, temporariamente, pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina/PI, tendo em vista que o Delegado IGOR ROCHA GADELHA encontra-se de férias, no período do dia 01 à 30 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 182-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WASHINGTON GOMES PEREIRA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.555-9, oriundo do 4º DP, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 183-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ILAMO IRLANO PRADO BORGES DE OLIVEIRA**, Técnico de Apoio Atividade Policiais, matrícula nº. 2724804, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina, junto à Delegacia Geral, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Handwritten signature and date: 14/03/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 183-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ILAMO IRLANO PRADO BORGES DE OLIVEIRA**, Técnico de Apoio Atividade Policiais, matrícula nº. 2724804, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina, junto à Delegacia Geral, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Handwritten signature and date: 14/03/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 184-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO PAULO DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 0089524, oriundo da Gerência de Armas e Munições em Teresina, para exercer a função de **Delegado Adjunto junto à Delegacia do 2º Distrito Policial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Handwritten signature and date: 14/03/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 185-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOATTAN GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.568-9, oriundo da Delegacia do 3º Distrito Policial, junto à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo – DECCOTERC, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 186-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor CLÁUDIO MENDES BATISTA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.887-6, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 187-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RUI PEREIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.385-8: oriundo da PGM – Plantão Geral Metropolitano em Teresina, junto ao 8º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 188-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 086.665-2, oriundo da Central de Inquéritos do Tribunal de Justiça, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 189-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTÔNIO SOARES CASTRO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.609-1, oriundo do 4º Distrito Policial, junto à Subdelegacia da Cerâmica Cil, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Yunally
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi em 14/06/2015 AS CASTRO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 190-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FERDINAND DUARTE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.916-3, oriundo do Instituto de Criminalística em Teresina, junto a Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCOTERC, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Yunally
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECEBI EM 20/06/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 191-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO EXPEDITO QUADROS**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.267-3, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, junto a Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Yunally
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 192-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLETO WAGNER FALCÃO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.361-X, oriundo da NURECASP, junto à Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Yunally
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
OTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/06/15 às 11:04
Karyne

Recebi em 15-06-2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 193-GDG/2015



O^o Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.495-0, oriundo da NURECASP, junto à Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
14/06/2015 AS 11:06

Recibo hoje,
16.06.15
Leonardo Barreto



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 194-GDG/2015



O^o Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **TERECÍCIA FERNANDES LEITE**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 009.640-7, oriunda da NURECASP, junto à Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
14/06/2015 AS 11:06

Rec. 14-06-2015
para alocar F. Leite
Recebido em
14/06/2015
TERECÍCIA FERNANDES LEITE
- In. Del.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 195-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 069.388-X, oriundo da NURECASP, junto ao Departamento de Polícia Técnico-Científica, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 196-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **INÁCIO ÂNGELO LIRA NETO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 086.661-0, oriundo da Associação dos Policiais Cívicos - APOCEPI em Teresina, junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 197-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANDERSON VASCONCELOS DA NÓBREGA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 280.567-7, oriundo da Delegacia Geral, junto à Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

RECEB: 14.01.15

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 198-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO MARCOS MACEDO MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.059-0, oriundo da NURECASP, junto à Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTÓTIPO DE ENTRADA
RECEBI EM:
15.06.2015 15:41
T. REINALDO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 199-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO VITORINO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.302-5, oriundo do 10º DP, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão (24hsx72hs), até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em
13/01/15
às 9:45h



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 200-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.973-0, oriundo da Subdelegacia da Cerâmica Cil, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão (24hsx72hs), até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

RECEBIDO EM:
15.01.2015
Paulo



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 201-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor KESIYANE SALAZAR DE AZEVEDO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.843-1, oriundo da Central de Flagrantes em Teresina, **junto à Assessoria Especial - Delegacia Geral, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Reinaldo
12/10/2015
Assessoria Especial de
Teresina*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 202-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor NERENILSON ALVES DA CUNHA SILVA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.807-5, oriundo da Delegacia de Piracuruca, **junto à Delegacia Especializada de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Reinaldo
13/01/15
Assessoria Especial de
Teresina*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 203-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR MACENO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº.086.716-X, oriundo do Suporte de Operações Especiais, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 204-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.581-6, oriundo da Delegacia Virtual, **junto à Gerência de Polícia Especializada, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Reinaldo
13/01/15
Assessoria Especial de
Teresina*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 205-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor IURY KILSON MOURA CAMPELO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 230.707-3, oriundo da Delegacia Geral, **junto à Gerência de Polícia Especializada, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 206-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 086.663-6, oriundo da Delegacia Regional de Água Branca, **junto à Gerência de Polícia Especializada, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 207-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS LEMOS TORRES, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008.839-X, oriunda da Gerência de Polícia do Interior - GPI, **junto à Gerência de Polícia Especializada, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 208-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor WALINGTON MORAIS CARDOSO DE MACEDO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.626-1, oriundo da Central de Rádio, **junto à Assessoria Especial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 209-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.083-2, oriunda do DETRAN-PI, junto à Delegacia do Silêncio, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
TE. CA/PP/15.4512.43
Município



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 210-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ORLANDO MAURIZ RAMOS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.586-7, oriundo da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia - DERCAT, junto à Central de Inquéritos do Tribunal de Justiça do Estado, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebi em 13/01/15 às 15:00
Willian



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 211-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 130.081-4, Titular da Delegacia 10ª DP, em Teresina/PI, para responder cumulativamente pela Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 212-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.119-7, Titular da Delegacia do Silêncio, para responder, cumulativamente, pela Delegacia de Polícia Civil do município de Nazária e pelo 19º Distrito Policial em Palmeiras/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 213-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento de remoção subscrito pela servidora, bem como o resultado apontado no Laudo Pericial da Junta Médica do Instituto de Medicina Legal-PI, datado de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 272.255-X, da Delegacia do 18º Distrito Policial, em Monsenhor Gil/PI, para a Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Recebido em 23/02/2015
Junaid

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 214-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

REMOVER o servidor MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.302-3, oriundo da Delegacia de Castelo do Piauí, junto à Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

Recebido em 24/01/2015
Aplicativo de C. 150

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTÓCOLO DE ENTRADA
RECEBI EM:
02/02/2015 12:45



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 215-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº. 009.902-3, oriundo do 12º DP, junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão (24x72hs), até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

15-01-2015
15-01-2015

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 216-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO, Delegado de Polícia Civil de carreira, matrícula nº. 272.289-5, CPF nº. 704.396.563-20, para responder temporariamente, em caráter cumulativo, pela Titularidade das Delegacias de Polícia Civil de Barras-PI, Cabeceiras-PI, Porto-PI, Nossa Sra. dos Remédios-PI e Campo Largo-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 13/01/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 217-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANKELVEN DE MELO SILVA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 009.438-2, oriundo do 24º Distrito Policial de Teresina, junto à Coordenação de Polícia Judiciária DETRAN-PI, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Recebi em 14.01.15
09438-2

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 218-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 2014.0001.007707-0, tendo como Impetrante o servidor Humberto de Sousa Pereira e como Impetrado o Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Monocrática do Des. Fernando Lopes e Silva Neto, com supedâneo no art 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/09, deferindo o Pedido de Liminar e determinando que o Impetrante Humberto de Sousa Pereira, permaneça lotado na Delegacia do 7º Distrito Policial de Teresina, até o julgamento do *mandamus*, ou, a revogação da medida liminar;

RESOLVE

LOTAR o servidor **HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA**, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 009.663-6, CPF nº. 373.582.353-04, oriundo da Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI, junto ao 7º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Janeiro de 2015.

Recebi em 14/01/2015
Humberto S. Pereira

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 219-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HERIKA FONSECA OSÓRIO**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.852-X, oriunda da DEAM-CENTRO, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Recebi em 14.01.15
Herika F. Osório

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 220-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim, a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ALINE DE MIRANDA CARVALHO NÓBREGA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 286.642-X, oriunda do DGPC, junto à Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Recebi em 14/01/2015
Aline de Miranda Carvalho Nobrega

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 221-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARMEN SANDRA ALVARENGA ANDRADE, Técnica Especializada do Quadro de Apoio da Polícia Civil, matrícula nº. 081962-0, oriunda da ADH-PI, junto à Delegacia do Idoso-DSPI, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 223-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o plantão da Central de Flagrantes.

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 0472107, oriundo da Delegacia do 13º Distrito Policial, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

11/2015

Francisco Douglas da Silva



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 224-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor GERALDO DE MORAIS MENDES JÚNIOR, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 009.423-4, oriundo da Delegacia dos Direitos Humanos, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Transito, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

evento 15.01.2015. Com



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 225-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE, Escrivã de Polícia Civil de Carreira, matrícula nº. 047.203-4, oriunda da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos Repressão às Condutas Discriminatórias, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido
14/01/2015
SSP



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 226-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BENJAMIN SOARES E SILVA**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, matrícula n.º 009.206-1, oriundo da Gerência de Polícia Especializada - GPE, junto ao Departamento de Polícia Técnico-Científica, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ente
14.01.2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 227-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 108.322-8, oriundo do 2º Distrito Policial, junto à Delegacia de Polícia Interdistrital - POLINTER, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

GABINETE DA SSP/PI
PROTOCOLO DE ENTRADA
RECEBIEM:
14/01/15 AS 08:11
Cayane

21/01/15
Ricardo Alexandre de Medeiros



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 228-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 009.169-3, oriundo do 10º Distrito Policial, junto à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 231-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula n.º 286172-X, junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ente em
20/01/15
Liane



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 233-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento dos servidores Rawanya Nakelly Moraes Prudêncio, lotada na Delegacia Regional de Picos/PI, e Rogério do Rêgo Mello Carneiro, lotado na Delegacia Virtual solicitando remoção por meio de permuta com base no art. 16 e 17 do Decreto nº. 15.549 de 12/03/2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

RESOLVE:

LOTAR, por meio de permuta, o servidor ROGÉRIO DO REGO MELLO CARNEIRO, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108.323-6, da Delegacia Virtual em Teresina/PI, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Picos/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2015.

TE DA SSP/PI
LO DE ENTRADA
EBI EMI:
21/15 AS 12:46

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente em
23.01.2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 235-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 023.757-4, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2015.

Antônio José P.
18/01/2015

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 236-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA REINALDO, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE

LOTAR o servidor NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK, Agente de Polícia Civil de carreira, matrícula nº 286.610-2, CPF nº. 002.812.753-60, oriundo da Delegacia do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão-PI, junto à Delegacia de Homicídios, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Janeiro de 2015.

Del. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Ciente desde: 15/01/2015 às 16:59H
APE NIKOLAS



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 237-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de Urgência Administrativa para a Secretaria de Segurança Pública, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto prevê a possibilidade de adoção das providências e ações necessárias para minimizar o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade.

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUCIANO LOPES OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108579-4, oriundo da Gerência de Polícia Especializada, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, em Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de janeiro de 2015.

Recebido no dia
15/01/2015
Luciano L. Oliveira

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí